



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1º Via Nº <u>005/2025</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR MÁRIO NADAF**

MOÇÃO DE APLAUSOS

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplaos para **CHRISTIANY REGINA FONSECA**

JUSTIFICATIVA

Christiany Regina Fonseca é professora efetiva do Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT). Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), mestre em Educação e graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), com especialização em Gestão Pública.

Sua trajetória profissional é marcada pelo compromisso com a educação pública, a justiça social e os direitos humanos. No IFMT, atuou como Diretora de Assistência Estudantil e como Chefe do Departamento de Apoio ao Estudante, sempre voltada à promoção de políticas de permanência, inclusão e equidade. Também foi Secretária Adjunta de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Cuiabá, onde esteve à frente de ações voltadas à proteção de populações em situação de vulnerabilidade.

Professora nas áreas de Sociologia, Ciência Política e Antropologia, desenvolvem pesquisas nas áreas de Sociologia do Trabalho e Sociologia Política. Para além de sua atuação acadêmica e institucional **Christiany Regina Fonseca** é uma militante ativa na defesa dos Direitos Humanos. Atua nas lutas em defesa da igualdade racial, dos direitos das mulheres, da população LGBTQIA+, da população negra, das pessoas em situação de rua, dos imigrantes e de todos os grupos historicamente marginalizados.

Solicito o voto favorável dos nobres pares, especialmente para a realização da sessão solene destinada à entrega da justa homenagem por meio da Moção de Aplaos.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de julho de 2025.

VEREADOR MÁRIO NADAF

PARTIDO VERDE – PV



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360037003200340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

